

GOVERNO DE
BRASÍLIASecretaria de Gestão do Território e
Habitação do Distrito Federal
Gabinete

2º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal (SEGETH), convoca a população para a Audiência Pública que trata do instrumento da compensação urbanística de que dispõe o art. 199 do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, Lei Complementar nº 803, de 25/4/2009. **A audiência será realizada no dia 2 de março (quinta-feira) de 2017, às 18h30, no Edifício-Sede da SEGETH, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar – Sala de Reuniões (Auditório) – Região Administrativa de Brasília, Brasília-DF.** As informações necessárias para subsidiar o debate constantes do Processo nº 390.000.346/2016 estão disponíveis para consulta na sede da SEGETH, que fica no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 3º andar.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2017

Thiago Teixeira de Andrade
Secretário de Estado

GOVERNO DE
BRASÍLIASecretaria de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração GeralAVISO DE ABERTURA
Concorrência nº 01/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI) Creche tipo B, com 8 (oito) salas de aula, a ser localizado na QS 415, Área Especial – RA XII – Samambaia/DF, cadastramento no FNDE/SIMEC nº 048, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela Coordenação de Infraestrutura e todos os anexos do Edital, referente ao Processo nº 080.007520/2013. Com o valor estimado de R\$ 3.320.907,49 (três milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e sete reais, quarenta e nove centavos) e prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Coordenação de Infraestrutura. Os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354 – Construção de Unidade da Educação Infantil – Creche – Secretaria de Estado de Educação – Distrito Federal – OCA, Fonte: 177006720 e 332006720 – Natureza da despesa: 4.4.90.51. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 21/3/2017, às 14h. O Edital poderá ser retirado no SGAN 607, Projeção D, Sala 309, mediante entrega de 2 (dois) CDs. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília, 13 de fevereiro de 2017

Jairo Pereira Martins
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERALEDITAL DE INTIMAÇÃO
DE LETICIA MARQUES DE SOUSA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Srª LETICIA MARQUES DE SOUSA, CPF: 010.728.211-92, devedora fiduciante do imóvel alienado Lote nº 1, Conjunto L, Quadra QD 433, Samambaia – DF, o qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento de COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, credora fiduciária, conforme R.3, na matrícula nº. 152.026 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 08/08/16 corresponde a R\$82.983,58 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 807,46 (oitocentos e sete reais e quanta e seis centavos), totalizando a importância de R\$83.791,04 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e quatro centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre “B”, Águas Claras – DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 01 de março de 2017. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

GOVERNO DE
BRASÍLIASecretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Compras Governamentais
Coordenação de Licitações
Diretoria de ComprasAVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2016 – UAS 925041

O pregoeiro torna público que foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas: XCMG Brasil Indústria LTDA., itens 01 e 05; Brasif S/A Exportação e Importação, item 01; contra o julgamento do pregoão em epígrafe, nos termos da Nota Técnica nº 019/2017 – AGEAD/SCG/SEPLAG, acolhida pelo subsecretário de Compras Governamentais/SCG/SEPLAG. Comunica, ainda, a desclassificação da empresa Rota Oeste Máquinas LTDA., item 02, com base no parecer técnico emitido pelo órgão requisitante, por ofertar equipamento com número de marcas à ré inferior ao mínimo exigido, contrariando o item 5.5, letra “c”, do Edital. Desta forma, sagrou-se vencedora do certame a empresa CNH Industrial Latim América LTDA., item 01, com o valor total de R\$ 924.000,00. Registra-se que o item 05 restou fracassado. Assim, ficam convocadas as empresas participantes do certame para a continuidade do certame, em relação ao item 02, que será realizada no dia 15/2/2017, às 14h20. Demais informações pelo endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou telefone: (61) 3313-8453. Processos de nº 070.000.320/2016 e 070.001.480/2015 – SEAGRI.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2017
Edmar Firmino Lima

GOVERNO DE
BRASÍLIASecretaria do Trabalho, Desenvolvimento
Social, Mulheres, Igualdade Racial e
Direitos Humanos
Coordenação de Orçamento, Finanças,
Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Contratos e Convênios

RECONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA a abertura de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Paranoá, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, objeto do Processo nº 431.001.759/2016, e CONVOCA as empresas interessadas a apresentar suas propostas via e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br. As propostas deverão ser anexadas até às 12h do dia 15 de fevereiro de 2017, em conformidade com o modelo constante no Ato Convocatório disponível no portal www.sedestmidh.df.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br.

Danielle Carvalho Alves

RECONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL COMUNICA a abertura de CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de Brazlândia, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, condições, especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, objeto do Processo nº 431.001.783/2016, e CONVOCA as empresas interessadas a apresentar suas propostas via e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br. As propostas deverão ser anexadas até às 12h do dia 15 de fevereiro de 2017, em conformidade com o modelo constante no Ato Convocatório disponível no portal www.sedestmidh.df.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos pelo e-mail: chamamentopublico@sedestmidh.df.gov.br.

Danielle Carvalho Alves

O SINDICATO NACIONAL DOS
ANALISTAS DE COMÉRCIO EXTERIOR

Informa a realização de Assembleia Geral Ordinária no dia **24/02/2017, Às 10h30** em primeira convocação, e às **11h00** em segunda e última convocação, no **Auditório do MDIC, Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Brasília/DF**. Pauta: 1) Nomeação da Comissão Eleitoral e determinação da data da eleição para o mandato do biênio **2017/2018**.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa e Palácio da Justiça
Vigésima Quinta Vara Cível de Brasília
BLOCO B, ALA 8, SL 418, CENTRO, Telefone: 3103-6178 3103-6177, Fax: 3103-0641, CEP: 70090900, Brasília-DF
25veivel.bsb@tjdft.jus.br, Horário de Funcionamento: 12h00 às 19h00

EDITAL DE INTIMAÇÃO- HASTA PÚBLICA

Autos: 2012.01.1.046997-5

Ação: Cumprimento de sentença

Exequente: CONDOMÍNIO DO KUBITSCHERK PLAZA HOTEL

Executado: BRUNO ARANTES ROCHA DE OLIVEIRA

Credor hipotecário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Finalidade: Dar conhecimento, que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Despesas Condominiais, em fase de Cumprimento de Sentença, em que o CONDOMÍNIO DO KUBITSCHERK PLAZA HOTEL move em face do referido executado - Processo nº 2012.01.1.046997-5/0013431-15.2012.8.07.0001- e que será levado a público pregoão de venda e arrematação do bem, abaixo descrito, objeto de penhora nos autos supracitados (fl. 304), valor de avaliação: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em 16/05/2016 (fl. 312), de acordo com as regras expostas a seguir: **DA HASTA** - Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, a 1ª **Hasta** terá início no dia 17/03/2017, e terá encerramento no dia 20/03/2017 às 16h10; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª **Hasta**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 18/04/2017 às 16h10 (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 50% do valor de avaliação. **CONDIÇÕES DE VENDA:** O imóvel será vendido no estado em que se encontra. As fotos, a descrição detalhada e com a matrícula atualizada, do imóvel a ser apreçoado estarão disponíveis no sítio eletrônico do valor. **CONDUTOR DA HASTA:** As hastas serão conduzidas pela LANCE JUDICIAL Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda, devidamente habilitada pelo TJDF. **DÉBITOS:** Cabe à parte interessada a verificação de eventuais débitos incidentes sobre o bem, tais como débitos de condomínio e outros, IPTU e demais taxas e impostos poderão ser sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, caput e parágrafo único, do CTN, desde que respeitado o concurso de credores a ser decidido pelo MM. Juízo Comitante. **DESOCUPAÇÃO:** Ficará a ónus do arrematante o procedimento para desocupação do imóvel, caso o este esteja ocupado. **DO PARCELAMENTO:** O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, e e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do, segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). **DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da hasta por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. **REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) este(s) obrigado(s) a arcar com as custas assumidas e comprovadas pela Gestora além da comissão da mesma, sendo que o percentual da comissão (5% sobre o acordo) será arbitrada pelo MM. Juízo levando-se em consideração o caso concreto. **RELAÇÃO DO BEM:** APARTAMENTO Nº 525 localizado no 5º pavimento, bloco E, da quadra 02, SHN, com área privativa de 44,16m², área de uso comum de 15,78m², área total de 59,94m², e respectiva fração ideal de 0,00208 do terreno, que mede em sua totalidade, possui bar e copa com pia, banheiro com pia armário de 3 portas, chão, carpete e bom estado de conservação. Matriculado no 2º CRI do Distrito Federal sob o nº 36475. **ÔNUS:** Av.9 Hipoteca em favor do BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL Av.10 Penhora expedida nestes autos. Não consta nos autos recurso ou causa pendente de julgamento até esta data. E, para o conhecimento dos interessados, especialmente dos Executados e, ainda, para que no futuro não possam alegar ignorância, extraiu-se o presente edital que será publicado como determina a Lei disponibilizado no site deste Tribunal (www.tjdft.jus.br) e no portal de editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como afixado no local de costume, ficando, desde logo, INTIMADOS os executados da data, hora e local da realização das Hastas (art. 889, do CPC/15), caso não tenha êxito a intimação pessoal.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, 31 de janeiro de 2017 às 15h52. Eu, DEBORA CAROLINA GUEDES RODOVALHO BENON, Diretora de Secretaria, o subscreevo e assino por determinação judicial.

Debora Carolina Guedes Rodovalho Benon
Diretora de Secretaria